



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N º 108/2023

EMENTA:	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA:	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de 2023.

Assinado por 2 pessoas: WELINGTON MACHADO RONDON e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CFDF-B086-D5AE-CF60> e informe o código CFDF-B086-D5AE-CF60





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 108/2023.

Tangará da Serra, 31 de maio de 2023.

Ao Excelentíssimo
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa a adequação orçamentária utilizando recurso de Emenda Parlamentar do Vereador, Prof. Sebastian – CIDADANIA, que será destinado a aquisições de materiais que auxiliem na divulgação e Promoção do Potencial Turístico deste Município e também, adquirir materiais e equipamentos para serem utilizados pela classe artística no Centro Cultural, auxiliando na maior eficácia e estruturação do fazer cultural em nosso Município.

Adiante, informamos que o presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 108, DE 31 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.829.867,03

PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2051	Gestão do Turismo Municipal	R\$ 975.367,21

PROGRAMA: 0029 – MAIS CULTURA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2062	Gestão da Cultura Municipal	R\$ 1.777.392,72

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.759.867,03
------	-------------------------------------	------------------

PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2051	Gestão do Turismo Municipal	R\$ 995.367,21

PROGRAMA: 0029 – MAIS CULTURA

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2062	Gestão da Cultura Municipal	R\$ 1.827.392,72

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão do Turismo Municipal	2051			20.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.500000 0000	20.000,00
Gestão da Cultura Municipal	2062			50.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.500000 0000	35.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.500000 0000	15.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				70.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão de Emendas Parlamentares	2118			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000 000000	70.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				70.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar, visa a** adequação orçamentária, para ser destinado a aquisições de materiais que auxiliem na divulgação e Promoção do Potencial Turístico deste Município e na aquisição de materiais e equipamentos para serem utilizados pela classe artística no Centro Cultural, auxiliando na maior eficácia e estruturação do fazer cultural em nosso Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 108/2023, referente à abertura de crédito adicional suplementar que visa adequação orçamentária, que será destinado a aquisições de materiais que auxiliem na divulgação e Promoção do Potencial Turístico deste Município e adquirir materiais e equipamentos para serem utilizados pela classe artística no Centro Cultural, auxiliando na maior eficácia e estruturação do fazer cultural em nosso Município, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 31 de maio de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON

Prefeito Municipal

WELINGTON MACHADO RONDON

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFDF-B086-D5AE-CF60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 02/06/2023 07:49:21 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 05/06/2023 11:50:10 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CFDF-B086-D5AE-CF60>

Memorando 18.231/2023

De: Roselene N. - SECULTUR

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 31/05/2023 às 10:36:55

Setores envolvidos:

SEFAZ-ASOG, SECULTUR, SECULTUR

Abertura de Crédito - Emenda Sebastian

Prezados (a)

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio deste encaminhar Projeto de Lei de Crédito Adicional Nº 006/SECULTUR/2023, (Anexo). Protocolo 10.279/2023 - Ofício (Sebastian Ramos (professor Sebastian))

Informamos que tal projeto visa dar suporte para promoção do Turismo e da Cultura no Município.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,

—

Roselene Magalhães Nascimento
Administrativo

Anexos:

006_SUPLEMENTACAO_AQUISICAO_DE_PERMANENTE_E_MATERIAIS_SEBASTIAN.pdf

01_Emenda_Parlamentar_Secultur_2_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, S/N, Jardim Shangri-lá, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000

e-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	006/SECULTUR/2023	Secretaria:	14
Especificação:	(x) Suplementar	(x) Especial – Natureza de Despesa	
Formalização:	() Projeto de Lei	() Decreto	

A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa do **Projeto/Atividade - 2051 “Gestão do Turismo Municipal”**, para que sejam feitas aquisições de materiais que auxiliem na divulgação e Promoção do Potencial Turístico deste Município.

Solicitamos ainda a suplementação da Natureza de Despesa do **Projeto/Atividade - 2062 “Gestão da Cultura Municipal”**, com o objetivo de adquirir materiais e equipamentos para serem utilizados pela classe artística no Centro Cultural, auxiliando na maior eficácia e estruturação do fazer cultural em nosso Município.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2051	Gestão do Turismo Municipal	Fluxo Turístico	UN	800	800	0
2062	Gestão da Cultura Municipal	Pessoas Atendidas	UN	28560	28560	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2051	Gestão do Turismo Municipal					
Criar	Equipamentos e Materiais Permanente	44.90.52.00 -	11.500.0000 0000	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2062	Gestão da Cultura Municipal					
Criar	Equipamentos e Materiais Permanente	44.90.52.00 -	11.500.0000 0000	35.000,00	35.000,00	35.000,00
1968	Material de consumo	33.90.30.00	11.500.0000 0000	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total do Projeto/Atividade						70.000,00

Justificativa da Redução:

Informamos que a referida Dotação orçamentária será cumprida.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito - Provisão para Emendas Parlamentares					

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, S/N, Jardim Shangri-lá, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000

e-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito e Dependências - Provisão para Emendas Parlamentares					
1002208	Outros Serviços Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	11.500.0000 0000	3.829.867,03	3.759.867,03	70.000,00
Total do Projeto/Atividade						70.000,00

Tangará da Serra, 30 de Maio de 2023.

Wellington Machado Rondon
Secretário Municipal de Cultura e Turismo





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, S/N, Jardim Shangri-lá, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000
e-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 30 de Maio 2023.

Wellington Machado Rondon
Secretário Municipal de Cultura e Turismo





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO

EMENDA
PARLAMENTAR

Nº 01/2023

AUTOR: VER. PROF. SEBASTIAN

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 01/2022

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Aquisição de Materiais e equipamentos para Turismo - 2023 (TURISMO)

Órgão:	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade:	Coordenação de Turismo e Eventos
Função:	Comércio e Serviços
Subfunção:	Turismo
Programa:	Mais Turismo
Projeto Atividade:	2051 - Gestão do Turismo Municipal
Natureza de Despesa:	44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanente
Fonte de Recurso:	11500
Valor:	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa do Projeto/Atividade - 2051 “Gestão do Turismo Municipal”, para que sejam feitas aquisições de materiais que auxiliem na divulgação e Promoção do Potencial Turístico deste Município.

Aquisição de Materiais e equipamentos para Cultura - 2023 - (CULTURA)

Órgão:	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade:	Coordenação de Turismo e Eventos
Função:	Comércio e Serviços
Subfunção:	Cultura
Programa:	Mais Cultura
Projeto Atividade:	2062 – Gestão da Cultura Municipal
Natureza de Despesa:	44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanente - R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
Natureza de Despesa:	33.90.30.00 – Material de consumo - R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Fonte de Recurso:	11500

Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON MACHADO RONDON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3D6B-277A-43D7-F600> e informe o código 3D6B-277A-43D7-F600





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Valor:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa do Projeto/Atividade - 2062 "Gestão da Cultura Municipal", com o objetivo de adquirir materiais e equipamentos para serem utilizados pela classe artística no Centro Cultural, auxiliando na maior eficácia e estruturação do fazer cultural em nosso Município.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão:	01
Unidade:	02.01.01 Gabinete do Prefeito e Dependências
Função:	04 Administração
Subfunção:	122 Administração Geral
Programa:	0002 Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade:	2118
Natureza de Despesa:	3.3.90.00.00.00 Provisão para Emendas Parlamentares
Fonte de Recurso:	11500 – Aplicações Diretas
Valor:	

JUSTIFICATIVA: A presente proposta visa direcionar por meio de **Emenda Parlamentar** o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para custear ações pertinentes a esta Secretaria, sendo que deste recurso:

- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) serão destinados para a aquisição de equipamentos para o departamento de cultura para uso coletivo dos artistas;
- R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) serão destinados para aquisição de equipamentos e materiais de consumo para o departamento de turismo para uso coletivo do segmento.

Diante do exposto, e considerando a necessidade de fomentar a cultura e turismo em nosso município, solicito a gentileza de elaboração de Projeto de Lei e posterior envio a Câmara Municipal.

Tangará da Serra – MT, 24 de abril de 2023.

Ver. Prof. Sebastian
"Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo"





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D6B-277A-43D7-F600

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 31/05/2023 09:39:35 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3D6B-277A-43D7-F600>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 31/05/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.492.892,11	1.777.392,72	602.654,43	602.654,43	432.514,28	432.514,28	422.949,37	422.949,37	179.705,06	1.174.738,29
Unidade	021403	DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.492.892,11	1.777.392,72	602.654,43	602.654,43	432.514,28	432.514,28	422.949,37	422.949,37	179.705,06	1.174.738,29
Função	13	Cultura	1.492.892,11	1.777.392,72	602.654,43	602.654,43	432.514,28	432.514,28	422.949,37	422.949,37	179.705,06	1.174.738,29
SubFunção	392	Difusão Cultural	1.492.892,11	1.777.392,72	602.654,43	602.654,43	432.514,28	432.514,28	422.949,37	422.949,37	179.705,06	1.174.738,29
Programa	0029	MAIS CULTURA	1.492.892,11	1.777.392,72	602.654,43	602.654,43	432.514,28	432.514,28	422.949,37	422.949,37	179.705,06	1.174.738,29
Proj.Atividade	2062	GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL	1.492.892,11	1.777.392,72	602.654,43	602.654,43	432.514,28	432.514,28	422.949,37	422.949,37	179.705,06	1.174.738,29
FICHA	1961	3.1.90.04.05-1.1.500.000000-0000000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	320.503,20	320.503,20	82.472,66	82.472,66	82.472,66	82.472,66	82.472,66	82.472,66	0,00	238.030,54
FICHA	1962	3.1.90.11.09-1.1.500.000000-0000000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	565.931,74S -	565.931,74	196.831,01	196.831,01	182.273,42	182.273,42	182.273,42	182.273,42	14.557,59	369.100,73
FICHA	1963	3.1.90.13.00-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	125.161,17	125.161,17	27.738,05	27.738,05	27.738,05	27.738,05	27.738,05	27.738,05	0,00	97.423,12
FICHA	1965	3.1.91.13.00-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	76.655,20	76.655,20	29.144,52	29.144,52	29.144,52	29.144,52	29.144,52	29.144,52	0,00	47.510,68
FICHA	1968	3.3.90.30.28-1.1.500.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	115.200,00	94.200,00	50.492,53	50.492,53	26.823,12	26.823,12	19.329,75	19.329,75	31.162,78	43.707,47
FICHA	1969	3.3.90.31.00-1.1.500.000000-0000000PREMIAÇÕES CULTL CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	60.000,00CAS,	43.000,00	2.782,50	2.782,50	2.782,50	2.782,50	2.782,50	2.782,50	0,00	40.217,50
FICHA	1970	3.3.90.33.00-1.1.500.000000-0000000PASSAGENS E DESP LOMOÇÃO	10.000,00	27.000,00	14.284,27	14.284,27	0,00	0,00	0,00	0,00	14.284,27	12.715,73
FICHA	1971	3.3.90.39.43-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	130.000,00S -	140.374,58	84.984,39	84.984,39	24.597,92	24.597,92	24.597,92	24.597,92	60.386,47	55.390,19
FICHA	1972	3.3.90.40.00-1.1.500.000000-0000000SERVIÇOS DE TECN INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PJ	8.000,00	8.000,00	4.929,24	4.929,24	3.286,16	3.286,16	2.464,62	2.464,62	2.464,62	3.070,76
FICHA	1973	3.3.91.39.44-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	56.440,80S -	56.440,80	1.904,55	1.904,55	1.092,26	1.092,26	1.092,26	1.092,26	812,29	54.536,25
FICHA	2456	3.3.90.49.00-1.1.500.000000-0000000AUXÍLIO-TRANSPORT	0,00	5.499,36	5.120,00	5.120,00	1.674,15	1.674,15	1.674,15	1.674,15	3.445,85	379,36
FICHA	2457	3.3.90.36.00-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	0,00S -	15.126,06	14.080,00	14.080,00	4.603,91	4.603,91	4.603,91	4.603,91	9.476,09	1.046,06
FICHA	2461	3.3.90.93.00-5.2.701.000000-140056INDENIZAÇÕES E RE	0,00	38.940,78	38.940,78	38.940,78	38.940,78	38.940,78	38.940,78	38.940,78	0,00	0,00
FICHA	2462	3.3.90.93.00-1.1.501.000000-0000000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	1.559,83	1.559,83	1.559,83	1.559,83	1.559,83	1.559,83	1.559,83	0,00	0,00
FICHA	2758	3.3.90.36.00-1.2.501.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	0,00S -	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
FICHA	2760	4.4.90.52.00-1.2.501.000000-0000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	104.000,00	41.865,10	41.865,10	0,00	0,00	0,00	0,00	41.865,10	62.134,90
FICHA1002171	3.3.90.14.00-1.1.500.000000-0000000DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	5.525,00	5.525,00	5.525,00	5.525,00	4.275,00	4.275,00	4.275,00	1.250,00	4.475,00
FICHA1002231	3.1.90.94.00-1.1.500.000000-0000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL			1.492.892,11	1.777.392,72	602.654,43	602.654,43	432.514,28	432.514,28	422.949,37	422.949,37	179.705,06	1.174.738,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 31/05/2023

Page 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	3.829.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.829.867,03
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	5.153.839,52	3.829.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.829.867,03
Função	04	Administração	5.153.839,52	3.829.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.829.867,03
SubFunção	122	Administração Geral	5.153.839,52	3.829.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.829.867,03
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	5.153.839,52	3.829.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.829.867,03
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTA RES	5.153.839,52	3.829.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.829.867,03
FICHA1002208	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.153.839,52	3.829.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.829.867,03
TOTAL			5.153.839,52	3.829.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.829.867,03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2023 ATÉ 31/05/2023**

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	655.367,21	975.367,21	196.159,01	196.159,01	112.840,78	112.840,78	111.808,04	111.808,04	84.350,97	779.208,20
Unidade	021402	COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS	655.367,21	975.367,21	196.159,01	196.159,01	112.840,78	112.840,78	111.808,04	111.808,04	84.350,97	779.208,20
Função	23	Comércio e Serviços	655.367,21	975.367,21	196.159,01	196.159,01	112.840,78	112.840,78	111.808,04	111.808,04	84.350,97	779.208,20
SubFunção	695	Turismo	655.367,21	975.367,21	196.159,01	196.159,01	112.840,78	112.840,78	111.808,04	111.808,04	84.350,97	779.208,20
Programa	0011	MAIS TURISMO	655.367,21	975.367,21	196.159,01	196.159,01	112.840,78	112.840,78	111.808,04	111.808,04	84.350,97	779.208,20
Proj.Atividade	2051	GESTÃO DO TURISMO MUNICIPAL	655.367,21	975.367,21	196.159,01	196.159,01	112.840,78	112.840,78	111.808,04	111.808,04	84.350,97	779.208,20
FICHA	2454	3.3.90.49.01 -1.1.501.000000-000000AUXÍLIO-TRANSPORT	0,00	3.720,00	3.520,00	3.520,00	80,02	80,02	80,02	80,02	3.439,98	200,00
FICHA	2455	3.3.90.36.07 -1.1.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	0,00	10.180,00	9.680,00	9.680,00	219,98	219,98	219,98	219,98	9.460,02	500,00
FICHA	2482	3.3.90.40.10 -1.1.500.000000-000000SERVIÇOS DE TECN(0,00	5.000,00	4.929,24	4.929,24	2.464,62	2.464,62	1.643,08	1.643,08	3.286,16	70,76
FICHA	2755	4.4.90.52.00 -1.2.501.000000-000000EQUIPAMENTOS E M, PERMANENTE	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
FICHA	1001609	3.1.90.11.00 -1.1.500.000000-000000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	251.391,21	251.391,21	101.367,81	101.367,81	79.877,32	79.877,32	79.877,32	79.877,32	21.490,49	150.023,40
FICHA	1001610	3.1.90.13.02 -1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES PATRC	47.138,00	47.138,00	8.190,40	8.190,40	6.504,97	6.504,97	6.504,97	6.504,97	1.685,43	38.947,60
FICHA	1001611	3.1.91.13.00 -1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES PATRC	36.838,00	36.838,00	15.595,43	15.595,43	12.080,14	12.080,14	12.080,14	12.080,14	3.515,29	21.242,57
FICHA	1001612	3.1.90.94.00 -1.1.500.000000-000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA	1001613	3.3.90.14.00 -1.1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	3.475,00	3.475,00	3.475,00	3.475,00	3.475,00	3.475,00	0,00	6.525,00
FICHA	1001614	3.3.90.33.00 -1.1.500.000000-000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	1001615	3.3.91.39.44 -1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00	8.000,00	8.000,00	528,23	528,23	528,23	528,23	7.471,77	42.000,00
FICHA	1001616	3.3.90.39.59 -1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,00	75.000,00	15.884,00	15.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.884,00	59.116,00
FICHA	1001617	3.3.90.30.24 -1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSI	15.000,00	35.000,00	6.615,94	6.615,94	5.118,71	5.118,71	5.118,71	5.118,71	1.497,23	28.384,06
FICHA	1002145	3.3.90.39.19 -1.1.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	115.000,00	101.100,00	18.901,19	18.901,19	2.491,79	2.491,79	2.280,59	2.280,59	16.620,60	82.198,81
TOTAL			655.367,21	975.367,21	196.159,01	196.159,01	112.840,78	112.840,78	111.808,04	111.808,04	84.350,97	779.208,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 31/05/2023 15:57

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Nº 9533

Ficha Nº : 02208 Processo Nº :

Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
5.153.839,52	0,00	-1.323.972,49	0,00	3.829.867,03

Data Histórico

31/05/2023 PLO Nº 108-2023 - SECULTUR - EMENDAS PARLAMENTARES

VALOR DA RESERVA 70.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 70.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 1.974.499,13